# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SPr - Secretaria da Presidência

#### PORTARIA Nº 10.289/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o exposto e decidido no processo CPA 2014/142143;

CONSIDERANDO o artigo 3º, incisos I a IV; o §4º e o §6º da Portaria nº 10.262/2023;

### **RESOLVE:**

- **Artigo 1º** Designar o Excelentíssimo Desembargador WANDERLEY JOSÉ FERERIGHI para compor a Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na qualidade de membro titular e PRESIDENTE do referido Comitê, pelo período de 2 (dois) anos.
- **Artigo 2º** Designar a Excelentíssima Desembargadora MÔNICA DE ALMEIDA MAGALHÃES SERRANO, como suplente, pelo mesmo período.
- **Artigo 3º** Designar como Juízes(as) titulares da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo período de 2 (dois) anos, os(as) Doutores(as): MARCELO BENACCHIO, MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BACARIM, RICARDO DAL PIZZOL e ANA RITA DE FIGUEIREDO NERY.
- **Artigo 4º** Designar como Juízes(as) suplentes da referida comissão, pelo período de 2 (dois) anos, os(as) Doutores(as): CAROLINA MARTINS CLEMÊNCIO DUPRAT CARDOSO, RODRIGO TELLINI DE AGUIRRE CAMARGO, ALEXANDRE JORGE CARNEIRO CUNHA FILHO e RENATA MEIRELLES PEDRENO.
- Artigo 5º Serão oficiados os Órgãos relacionados no artigo 3º da Portaria nº 10262/2023, solicitando a indicação de membros para compor a referida comissão.
  - Artigo 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 22 de setembro de 2023.

(a) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

## SEMA - Secretaria da Magistratura

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO E CÚPULA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E MEMBROS DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA - BIÊNIO 2024/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, com fundamento nos artigos 4º, 17 a 25 do Regimento Interno deste E. Tribunal e nos termos da Resolução nº 606/2013 do Colendo Órgão Especial, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras para eleição dos cargos de Direção e Cúpula do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dos Membros da Escola Paulista da Magistratura, para o biênio 2024/2025.

### 1 - DA VOTAÇÃO

- 1.1 A votação será realizada no dia 08 de novembro de 2023, das 0 às 12 horas, em primeiro escrutínio, e das 13 às 16 horas, em segundo escrutínio, se houver, apenas para os cargos de Direção e Cúpula.
- 1.2 A votação será realizada exclusivamente em AMBIENTE VIRTUAL, no endereço eletrônico https://www.tjsp.jus.br/
  Eleicoes, podendo ser acessado a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel/portátil com acesso à Internet.
  1.3 A partir das 9 horas haverá terminais disponíveis para votação no 2º andar do Palácio da Justiça.
- **1.4** A SEMA disponibilizará em tempo real a lista de eleitores que ainda não votaram durante o horário de realização da eleição, em ambos os turnos.

### 2 - DA ELEGIBILIDADE

**2.1** – Para os cargos de Direção, concorrem, mediante inscrição, todos os Desembargadores e Desembargadoras deste Tribunal, nos termos do art. 1º da Resolução nº 606/2013, vedada a inscrição simultânea para mais de um cargo.